

Via

REF. R - 5463 - 2/19

Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo cru, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150000, á Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancellamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo cru.

São Paulo, G. de... Maio 1937

Ilmo. Sr. Director
do Instituto de Pesquisas Technologicas
do Estado de São Paulo.

ARCHIVE-88
Jm - 8/5/37



Prezado Senhor.

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou cru, (em barrietas), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de 250 (barrietas de madeira / latas, marca "Solship")
....., por nós importadas, vindas pelo vapor Pocône
....., entrado em Santos em 12 de Fevereiro 1937, tendo sido embarcado no porto de New Orleans, no F.V. America (paiz) e que foi desembarcado na alfandega de Santos em 16 de Fevereiro 1937, recebendo, o despacho, o numero 09322.

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos pços Rodessa....., na localidade de Rodessa Fields, Estado de Louisiana....., no S.F.V. America (paiz), como é retirado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idonê e que nos foi fornecida pelo exportador Sigfried Olsen Shipping Co. da cidade de San Francisco, (paiz) e que pedimos devolver opportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilizamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150000 (cento e cincoenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que fôr necessario, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Giulio C. da Silva

Em tempo: Juntamos 150000 para uma analyse.

AFC.



Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo cru, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150'000, á Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancellamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo cru.

São Paulo, 6. de Maio 1937

Illmo. Sr. Director
do Instituto de Pesquisas Technologicas
do Estado de São Paulo.



Prezado Senhor.

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou cru, (em. *Quartolas.*), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de *1027* (barricas de madeira) (latas, marca. *C.C.W.*)
....., por nós importadas, vindas pelo vapor "*Delalba*"
....., entrado em Santos em *30* de *Dezembro* 193*6*., tendo sido embarcado no porto de *New Orleans*....., no..... (paiz) e que foi desembaraçado na alfandega de Santos em *7* de *Janeiro* 193*7*., recebendo, o despacho, o numero. *01376*..

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos póços *Rodessa*....., na localidade de *Rodessa Field* Estado de *Louisiana*....., nos *E.U. da America* (paiz), como é retirado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idôneo e que nos foi fornecida pelo exportador *Wessel Duval & Co. Inc.*....., da cidade de *New York*..... (paiz) e que pedimos devolver opportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilizamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150'000 (cento e cincoenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que fôr necessario, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Giulio Ald

Em tempo:- Juntamos 150'000 para uma analyse.



1ª Via

REF. R - 3465-1/8

Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo crú, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 1500000, á Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancelamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo crú.

São Paulo, 7. de Maio..... 1937

Ilmo. Sr. Director
do Instituto de Pesquisas Technologicas
do Estado de São Paulo.



Prezado Senhor. *Jim - 8/5/37*

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou crú, (em *barreiras*...), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de *250* (*barreiras* *verdes*, *marca* *<5319>*)
....., por nós importadas, vindas pelo vapor "*Barbacena*"
....., entrado em Santos em *22* de *Fevereiro* 1937., tendo sido embarcado no porto de *New Orleans*....., nos *E. U. America* (paiz) e que foi desembarcado na alfandega de Santos em *5* de *Março* 1937., recebendo, o despacho, o numero. *13338*...

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos poços *- Rodessa*....., na localidade de *Rodessa Fields*., Estado de *Louisiana*....., nos *E. U. America*..... (paiz), como é referido, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idôneo e que nos foi fornecida pelo exportador *Oil States Petroleum Co. Inc.* da cidade de *New York - U. S. A.*., (paiz) e que pedimos devolver opportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilizamos pelo apreço da analyse, estipulado em 1500000 (cento e cincoenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que fôr necessario, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Em tempo: - Juntamos 1500000 para uma analyse.

Carvalho




1ª Via GIOBBI & cia. Lda REF. R - 5467-49

Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo cru, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150000, á Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancelamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo cru.

São Paulo, 7 de Maio 1937

Illmo. Sr. Director do Instituto de Pesquisas Technologicas do Estado de São Paulo.

Archive - 28
Jun 8/5/37


Prezado Senhor.

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou cru, (em barricas....), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

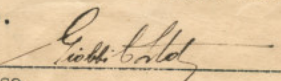
As amostras são de um lote de 250 (barricas "Solship"
....., por nós importadas, vindas pelo vapor "Barbacena"
....., entrado em Santos em 22 de Fevereiro 1937., tendo sido embarcado no porto de New Orleans, nos F. U. America (paiz) e que foi desembarçado na alfandega de Santos em 8 de Março 1937., recebendo, o despacho, o numero 13337...

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos pços Rodessa, na localidade de Rodessa Fields...., Estado de Louisiana, no F. U. America, (paiz), como é tirado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idônêo e que nos foi fornecida pelo exportador Siegfried Olsen Shipping Co., da cidade de San Francisco - Cal., (paiz) e que pedimos devolver opportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilizamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150000 (cento e cincoenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que fôr necessario, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.



Em tempo:- Juntamos 150000 para uma analyse.